

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei 8.245/91.

ALTERAÇÃO: Fica alterado a unidade gestora do contrato de locação nº 072/2010 para o FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passando da 20.2021.04.122.0212.2157.33903615, para 35.3501.04.122.0212.2157.339036 e FONTE DE RECURSO, passando da “15000000 – Recursos Ordinários” para a fonte “15010009 – Outros Recursos não Vinculados” do Fundo Municipal de Segurança Pública, do contrato de locação nº 072/2010.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 12(doze) meses, tendo início em 01/09/2025 a 31/08/2026.

REAJUSTE: O reajuste será de 5,23 % referente ao Contrato de Locação nº 072/2010, conforme o Laudo de Avaliação do Imóvel conforme ID nº 00561603.

VALOR: O valor global da prorrogação de prazo com reajuste corresponde a R\$ 183.864,00 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitocentos e sessenta e quatro reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 15.322,00 (quinze mil, trezentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente termo correrão às contas da seguinte Dotação Orçamentária: 35.3501.04.122.0212.2157.339036; Ficha nº 20251912; Fonte de Recurso: 15010009, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 59, de 27/08/2025, no valor de R\$ 61.288,00 (sessenta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais).

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Segurança Pública na autorização ID nº 00654212 constante do processo administrativo SEI-2024-16001423.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025.

ANGRA DOS REIS, 29 DE AGOSTO DE 2025.

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 233/2025/ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

– ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo SEI nº 2025-23000425 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **IVANA REGINA VALVERDE MARTINS**, Docente I, Matrícula 2851, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022 e pela Lei Complementar nº 021 de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR – PRESIDENTE DO ANGRAPREV

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 10/09/2025, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE SESSÃO Nº 022/2025

Sessão plenária de :10/09/2025

Horário: 10h

Recorrente: Dom Atacadista S/A

Representante Legal: Sr. Matheus da Costa Rabha

Processo SEI-2025-10000297 e Apenso SEI-2025-01010710

Recurso: Ofício/Voluntário

Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO
SECRETÁRIA - CMC